



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**  
**CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa nº. 009/2021

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, para a Farmácia Básica do município para atendimento à população pela Secretaria Municipal de Saúde de Malta-PB.

RATIFICO, nos termos do art 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pela Sra. Secretário de Saúde, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor da empresa:

*Farmaguedes Comércio de Produtos Farmacêuticos, Médicos e Hospitalares LTDA, (FARMAGUEDES) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o Nº 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, 110, Catolé, CEP: 58410-575, Campina Grande-PB, representada por: Amanda Thayse Medeiros Guedes CPF nº 700.469.764-93, RG nº 357.431-0. SSP-PB.*

O valor que recaiu foi no total de R\$ 60.489,50 (sessenta mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), preço compatível com o de mercado nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Malta-PB, 18 de março 2021.

  
IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.  
Fone: 83 3471 1232  
E-mail: diariopmm@gmail.com